



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso

Campus Alta Floresta



**Assistência  
Estudantil**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Anexo IV

Termo de Compromisso

**Programa de Monitoria**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, do IFMT - *Campus* Alta Floresta, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ e E-mail \_\_\_\_\_, concordo em participar do Programa de Monitoria do IFMT - *Campus* Alta Floresta, na modalidade de Monitoria Remunerada (com bolsa) e estou ciente das condições abaixo mencionada:

O estudante Monitor Remunerado deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do IFMT - *Campus* Alta Floresta, bem como no Edital nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

A Monitoria Remunerada será realizada no componente curricular \_\_\_\_\_, do(s) curso(s) \_\_\_\_\_, sob a orientação e supervisão do docente orientador \_\_\_\_\_.

As atividades de Monitoria Remunerada obedecerão ao Plano de Atividades elaborado pelo Docente Orientador e aprovado pela Coordenação do Curso.

O período de vigência da Monitoria Voluntária será de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT - *Campus* Alta Floresta, em regime de 12 horas semanais de atividades de monitoria.

Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Docente Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante Monitor Remunerado.

O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Docente Orientador e entregue a Coordenação de Curso.

O valor da monitoria será no valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais.

O Estudante Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

As atribuições do monitor constituem-se das seguintes atividades:

- I - auxiliar o docente em atividades didáticas;
- II - auxiliar o docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão relativas ao componente curricular inscrito e compatível com grau de conhecimento do estudante;

IFMT - *Campus* Alta Floresta  
Rua A, 198, Setor A - Centro  
Alta Floresta - MT CEP 78.580.000  
(66) 3512-7000 / 3512-7014  
alf.ifmt.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso  
Campus Alta Floresta



**Assistência  
Estudantil**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

- III – auxiliar o docente na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;
- IV – facilitar o relacionamento entre discentes e docentes na execução dos planos de ensino do componente curricular;
- V – auxiliar os discentes que estiverem com dificuldade no componente curricular, sob a orientação do docente;
- VI – cumprir as horas semanais de atividades conforme previsto no Regulamento;
- VII – construir com o Docente Orientador, relatórios parciais e/ou finais previstos em Edital do Programa de Monitoria, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades,
- VIII – desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
11. É vedado ao monitor:
- I – a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do docente como registrar controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, participar no processo de avaliação de discentes, elaboração e correção provas;
- II – substituir o docente em sala de aula,
- III – realizar atividades de caráter administrativo.
12. O horário de atividades de responsabilidade exclusiva do docente como registrar controle de frequência do discente nos componentes curriculares em que estiver matriculado.
13. Ao estudante monitor cabe ainda cumprir com as normas vigentes nos regimentos e regulamentos que regem o IFMT *Campus* Alta Floresta, podendo ser suspensa a Monitoria caso infrinja as normas disciplinares.
14. O Monitor Bolsista não poderá acumular bolsas de mérito entre si, exceto com Bolsa Permanência, auxílios do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) e/ou auxílio evento.
15. O Termo de Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes por meio de Termo de Desligamento requerido na CAE.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante  
(Se menor, dos pais ou responsável)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor (a)